



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 034

Dita normas para atendimento a Pedidos de Materiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que impõe-se a tomada de medidas colimando rígidos controles nos dispêndios, coadunando-os em função do fluxo arrecadatório, o pré-estabelecido em cronogramas já elaborados,

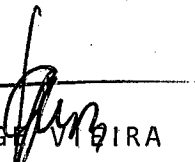
R E S O L V E :

a.- Todos os Pedidos de Materiais, fluídos de qualquer órgão, desta Prefeitura Municipal, deverão receber, antes do seu atendimento através o Deptº do Material, a homologação de uma das seguintes pessoas:

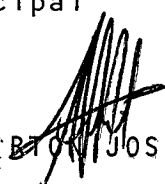
- Maria das Dores Aguiar Donha, Chefe da Divisão da Contabilidade;
- Dovanir Cândido da Silva, Diretor da Assessoria de Planejamento e Controle.

b.- Cópia da presente, deverá se encaminhada a cada órgão para a devida ciência do aqui estabelecido.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de julho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral


AIRTON JOSÉ PIPINO
Diretor do Deptº do Material